



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0010/2023

Em São Pedro da Aldeia, 23 de Janeiro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, A OBSERVÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 14,9% DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo a observância da implementação do reajuste de 14,9% do piso salarial dos professores de Educação Básica no Município, estabelecido por meio do parecer 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica – SEB, ratificado pela portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que o cumprimento do piso salarial implica diretamente na valorização do professor da educação básica e o investimento na educação do aldeense como um todo.

Destaca-se ainda que a Lei 11.738 de 2008, determina que o piso salarial dos professores seja reajustado anualmente, no mês de janeiro.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 2023.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)